



PORTARIA COREN-RN Nº 66/2024

Altera o Art. 1º da Portaria Coren-RN nº 340/2023.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Portaria Coren-RN nº 340, de 16 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-RN nº 1/2024, que proclama os membros da Diretoria, gestão 2024-2026.

RESOLVEM:

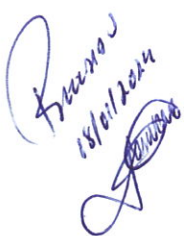
Art. 1º- Alterar o Art. 1º da Portaria Coren-RN nº 340, de 16 de novembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:


“Art. 1º- Designar os membros da Comissão de Sindicância, abaixo relacionados, com a finalidade de apurar os fatos descritos na decisão de admissibilidade e instruir o trâmite processual da Denúncia de Interdição Ética nº 10/2023, originada da fiscalização realizada na Policlínica Oeste (PAD nº 07/2016), no município de Natal/RN.

- *Josivan Félix da Silva – Coren-RN nº 496.600 - ENF – Coordenador;*
- *Haywsa Thalita Bezerra – Coren-RN nº 457.985-ENF;*
- *Letícia Francisca da Silva – Coren-RN Nº 243.674-ENF.”*

Art. 2º- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 17 de janeiro de 2024.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente


Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN nº 236.750-ENF
Conselheira Secretária